

**AVISO DE ANÁLISE, JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL DA
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024-CC II
PROCESSO SEI Nº 00082.003467/2023-13- SAAD-LESTE**

A Comissão de Contratação II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA comunica aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. CONTORNO RODOVIÁRIO NORTE, ENTRE A RUA DR. SANATHYEL VAZ E A AV. THEMISTOCLES SAMPAIO, BAIRRO VALE DO GAVIÃO, ZONA LESTE DE TERESINA-PI**, que a Comissão considerou **INABILITADA a empresa MORAIS MARQUES E CIA LTDA** CNPJ: 12.187.423/0001-41 pois deixou de apresentar Atestado e Certidão de Acervo Técnico para o serviço relevante “ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO”. **Todas as demais licitantes foram consideradas HABILITADAS** para o certame. O conteúdo do Julgamento e a documentação das empresas participantes encontram-se na sala da referida Comissão, e estarão disponibilizadas no SISTEMA SEI/TERESINA a partir de 25/04/2024. Desta forma, de acordo com o art. 109, Inciso I da Lei 8.666/93, informamos que será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de **RECURSO** referente à fase de Habilitação a partir da data referida. Após o término do prazo acima estabelecido, sem nenhuma manifestação serão abertos os envelopes nº 02 (Propostas de Preços) em poder da Comissão no dia **07/05/2024 às 10h (dez) horas** na sala desta CCPII.

Teresina (PI), 22 de abril de 2024.

Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá
Presidente da Comissão de Contratação II

VISTO:

Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos